



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 35/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE**;

Art. 1º - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 50% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **PEDRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Japaratuba, 02 de Setembro de 2019.


PEDRO DOS SANTOS
Presidente